



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de dezembro de 2017 - Nº 5486

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 978/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMASI	03 DIAS	01/11/2017	38042/2017
ANDRESSA BACHETI	SEME	05 DIAS	23/10/2017	37259/2017
DEISIDE LONGUE BUENO	SEME	05 DIAS	11/09/2017	31101/2017
		05 DIAS	18/09/2017	31101/2017
		05 DIAS	25/09/2017	32423/2017
GISELLY LEITE COSTA LOPES	SEME	03 DIAS	07/11/2017	38816/2017
LEDINA BUFFOLO BRAVIN	SEMFA	01 DIA	26/10/2017	37218/2017
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	04 DIAS	24/09/2017	37378/2017
NINA LUCIA RANGEL HOSKEN	CIG	01 DIA	06/11/2017	38676/2017
		02 DIAS	20/11/2017	40315/2017
NISIA DE OLIVEIRA CESCION	SEMASI	12 DIAS	30/10/2017	38443/2017
ROSANE RAMOS RUFINO (8675 e 28.936)	SEME	12 DIAS	19/11/2017	40230/2017 40232/2017
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	30/10/2017	38022/2017
ZILDA GOMES RIGO	SEMFA	25 DIAS	06/11/2017	38117/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 165/2017.

CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática, conforme segue:

CÓDIGO DO MATERIAL do Item 03	FABRICANTE do Item 03	QUANTIDADE do Item 03	VALOR UNITÁRIO do Item 03	VALOR TOTAL do Item 03
10.010.014.0055	LENOVO	30	RS 2.895,48	RS 86.864,40

Item	ESPECIFICAÇÃO
03	COMPUTADOR, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Processador - Quantidade de Bits [Un]: 64, Processador - Quantidade Mínima de Núcleo Físico [UN]: 2, Processador - Quantidade Mínima de Threads [UN]: 4, Processador - Frequência Real Mínima do Clock [GHz]: 3.4, Processador - Virtualização: VT-x, Barramento [tipo]: DMI ou QPI, Barramento - Velocidade Mínima [Gt/s]: 5, Memória Cache Total - Quantidade Mínima [MB]: 3, Memória Ram [Tipo]: DDR3 PC3-12800 ou Superior, Memória RAM - Capacidade Mínima [GB]: 8, Memória RAM - Frequência Mínima [MHz]: 1600, Controladora de Disco [Tipo]: Serial ATA 6.0Gb/s, Disco Rígido - Capacidade Mínima [GB]: 500, Disco Rígido - Velocidade de Rotação Mínima [RPM]: 7200, Controladora de Vídeo - Memória Mínima [MB]: 1024, Controladora de Vídeo - Resolução Mínima [pixel]: 2560 x 1600, Conector USB - Quantidade Mínima [UN]: 6, Conector USB - Versão Mínima: 2.0, Interface de Vídeo - Tipo: VGA e Display Port, Placa de Rede 1 [Conexão]: RJ-45, Placa de Rede 1- velocidade mínima[Mbps]: 100/1000, Placa de Rede 2[padrão]: IEEE 802.11 b/g/n, Placa de rede 2 [conexão]: Sem fio/wi-fi, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 automático, Fonte de alimentação - Frequência [hz]: 60, Dimensões Máximas - L x A x P[mm]: 102 x 338 x 382, Licença Software - Sistema Operacional: Windows 8 Professional [64 bits] ou versão Superior para Rede Corporativa, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO MATERIAL	FABRI-CANTE	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
04	MONITOR, Descrição: Monitor de Vídeo, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: LED, Tamanho Mínimo ["]: 19,5, Formato: Wide Screen, Aspect Ratio: 16:9, Tempo de Resposta Máximo [ms]: 8, Resolução Nativa Mínima a 60Hz [pixel]: 1600 x 900, Suporte a Cores [milhões]: 16, Taxa de Contraste Real Mínima: 1000:1, Interface de Comunicação [Padrão]: VGA e interface digital, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 Automática, Fonte de alimentação - Frequência [hz]: 60, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	52.019.003.0001	N/A	30	RS 691,00	RS 20.730,00
05	TECLADO, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: Com Fio, Padrão: ABNT II, Conector - Tipo: USB, Cor: Preto, Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 170, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia - Tipo: On Site, Garantia - Cobertura: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a Prefeitura de Vitória, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	16.017.003.0001	N/A	30	RS 45,79	RS 1.373,70

06	MOUSE, Descrição: Mouse Óptico, Tipo: Com Fio, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Resolução mínima [DPI]: 600, Conector [tipo]: USB, Botões [Qtd]: 2, Cor: Preto, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD], Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 150.	16.017.002.0001	N/A	30	RS 17,00	RS 510,00
TOTAL						RS 109.478,10

VALOR: R\$ 109.478,10 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Ordinários, Alienação de Bens e Direitos – PMCI, Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores, a saber:

Reduzido:18010019

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.221, Despesa: 3.3.90.30.17.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Reduzido: 18010013

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.1843.1.243, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 190300000000 –ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PMCI –Reduzido: 18010084

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.1843.1.243, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 300000000000 –RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Jocymar Geraldo Lyra - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.518/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 166/2017.

CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

OBJETO: Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO MATERIAL	FABRI-CANTE	Qde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COMPUTADOR, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Processador - Quantidade de Bits [Un]: 64, Processador - Quantidade Mínima de Núcleo Físico [UN]: 2, Processador - Quantidade Mínima de Threads [UN]: 4, Processador - Frequência Real Mínima do Clock [GHz]: 3.4, Processador - Virtualização: VT-x, Barramento [tipo]: DMI ou QPI, Barramento - Velocidade Mínima [Gt/s]: 5, Memória Cache Total - Quantidade Mínima [MB]: 3, Memória Ram [Tipo]: DDR3 PC3-12800 ou Superior, Memória RAM - Capacidade Mínima [GB]: 8, Memória RAM - Frequência Mínima [MHz]: 1600, Controladora de Disco [Tipo]: Serial ATA 6.0Gb/s, Disco Rígido - Capacidade Mínima [GB]: 500, Disco Rígido - Velocidade de Rotação Mínima [RPM]: 7200, Controladora de Vídeo - Memória Mínima [MB]: 1024, Controladora de Vídeo - Resolução Mínima [pixel]: 2560 x 1600, Conector USB - Quantidade Mínima [UN]: 6, Conector USB - Versão Mínima: 2.0, Interface de Vídeo - Tipo: VGA e Display Port, Placa de Rede 1 [Conexão]: RJ-45, Placa de Rede 1 - velocidade mínima [Mbps]: 100/1000, Placa de Rede 2 [padrão]: IEEE 802.11 b/g/n, Placa de rede 2 [conexão]: Sem fio/wi-fi, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 automático, Fonte de alimentação - Frequência [hz]: 60, Dimensões Máximas - L x A x P [mm]: 102 x 338 x 382, Licença Software - Sistema Operacional: Windows 8 Professional [64 bits] ou versão Superior para Rede Corporativa, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	10.010.014.0055	LENOVO	370	RS 2.895,48	RS 1.071.327,60
04	MONITOR, Descrição: Monitor de Vídeo, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: LED, Tamanho Mínimo [": 19,5, Formato: Wide Screen, Aspect Ratio: 16:9, Tempo de Resposta Máximo [ms]: 8, Resolução Nativa Mínima a 60Hz [pixel]: 1600 x 900, Suporte a Cores [milhões]: 16, Taxa de Contraste Real Mínima: 1000:1, Interface de Comunicação [Padrão]: VGA e interface digital, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 Automática, Fonte de alimentação - Frequência [hz]: 60, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	52.019.003.0001	N/A	370	RS 691,00	RS 255.670,00
05	TECLADO, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: Com Fio, Padrão: ABNT II, Conector - Tipo: USB, Cor: Preto, Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 170, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia - Tipo: On Site, Garantia - Cobertura: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a Prefeitura de Vitória, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	16.017.003.0001	N/A	370	RS 45,79	RS 16.942,30
06	MOUSE, Descrição: Mouse Óptico, Tipo: Com Fio, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Resolução mínima [DPI]: 600, Conector [tipo]: USB, Botões [Qt]: 2, Cor: Preto, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD], Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 150.	16.017.002.0001	N/A	370	RS 17,00	RS 6.290,00
TOTAL						RS1.350.229,90

VALOR: R\$ 1.350.229,90 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Transf Salário Educação-QSE, a saber:

Reduzido:17020232

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 310700001101 – TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Reduzido: 17020231

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.30.17.00.

Fonte de Recurso: 310700001101 –TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Reduzido: 17030188

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 310700001101 – TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jocymar Geraldo Lyra - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.391/2017 e 1-39.386/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 38.456/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 805.011,48 (oitocentos e cinco mil, onze reais e quarenta e oito centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 38.614/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 38.461/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA .

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 62.825,88 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta e oito centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 38.462/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAÇÃO ITA LTDA .**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 303.910,50 (trezentos e três mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.611/2017**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 325.197,00 (trezentos e vinte cinco mil, cento e noventa e sete reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.613/2017**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA .**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 621.172,50 (seiscentos e vinte um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.934/2017**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA .**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 277.101,24 (duzentos e setenta e sete mil, cento e um reais e vinte quatro centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.941/2017**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 134.998,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.942/2017**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 366/2017.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:**

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	07/02/2016 a 06/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente****PORTARIA Nº 367/2017.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
TATIANE DA SILVA DARIO	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	20/12/2017	22/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

ESCALA ESPECIAL – OUTUBRO/2017

Gerência de Vigilância Sanitária

Conforme Lei Municipal nº 6630 – Artº 8 – 29/03/2012



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER		
ARMANDO FORLÉO	F					CPE		F		CP	MAC	F			F		CP		CP			F		CP		CP			F			13	
CARLA BERTASSONE	F							F		CP	MAC	F			F								F	MAC	CP		CP	CP		F	MAC		13
CARLOS GERALDO			CS	EEN	CS	CPE			MAC	CP	MAC	F				MAC	CP		CP					CP		CP							13
ELISABETH PIRES			CS	EEN	CS	CPE			MAC	CP	MAC	F				MAC	CP		CP					CP		CP							13
GUSTAVO TOSTA	F		CS	EEN	CS			F		CP	MAC	F			F								F		CP		CP			F			13
RICARDO RODY	F		CS	EEN	CS			F		CP	MAC	F			F								F		CP		CP			F			13
FABRÍCIA GOMES			CS	EEN	CS			F		CP							CP		CP				F		CP		CP				MAC		11
LUIZ AMÉRICO			CS	EEN	CS			F		CP							CP		CP				F		CP		CP				MAC		11
KENFELL COUTINHO	F		CS	EEN	CS				MAC	CP	MAC				F		CP							CS	CP		CP			F	MAC		14
TÂNIA DILEM	F		CS	EEN	CS				MAC	CP	MAC				F									CS	CP		CP			F	MAC		13
JOSÉ RENATO			CS	EEN	CS	CPE		F	MAC	CP							CP		CP				F		CP		CP				MAC		13
LORENA MODOLO			CS	EEN	CS	CPE		F	MAC	CP							CP		CP				F		CP		CP				MAC		13
NEUZA SABADINE	F		CS	MAC	CS				MAC	CP		F			F		CP	MAC	CP						CP		CP				MAC		14
SIMONE PACHECO	F		CS	MAC					MAC	CP		F			F		CP		CP						CP						MAC		11
VALÉRIA FLORINDO			CS	EEN	CS			F		CP							CP	CS	CP						CP		CP	AMP		F	MAC		13
RODRIGO CRICCO			CS	EEN	CS			F		CP							CP	CS	CP						CP		CP	AMP		F	MAC		13
WALLANE CAMPOS	F		CS	EEN	CS					CP							CP	MAC					F	MAC	CP		CP				MAC	CP	13

BN	BLITZ NOTURNA EM ESTABELECIMENTOS – RAMO ALIMENTÍCIO
CPE	CAMPANHA DE ENDEMIAS
AMP	ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
CS	CENSO SANITÁRIO
EEN	ESCALA ESPECIAL NOTURNA
CP	CLASSIFICAÇÃO DE PADARIA
F	AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO
MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital, laboratório de análises clínicas, fábrica de alimentos, consultórios médicos e odontológicos e outros)

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.

2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.

ALTERAÇÃO:

www.cachoeiro.es.gov.br

Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
CEP: 29.300-150 - Tel: (28) 3165-5240 - e-mail: semus.divisa@cachoeiro.es.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

ESCALA ESPECIAL - NOVEMBRO/2017

Gerência de Vigilância Sanitária

Conforme Lei Municipal nº 6630 - Artº 8 - 29/03/2012



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	
ARMANDO FORLÉO		F					CP	BO	CP			F		CP		CP	CP		F	MAC	MAC		MAC			F					13
CARLA BERTASSONE		F					CP	BO	CP			F		CP		CP	CP		F	MAC	MAC		MAC			F					13
CARLOS GERALDO		F					CP	BO	CP			F	MAC	CP	F	CP							CN	MAC	CP		F				13
ELISABETH PIRES		F					CP	BO	CP			F	MAC	CP	F	CP							CN	MAC	CP		F				13
GUSTAVO TOSTA					F		CP	BO	CP			F	MAC	CP	F	CP	CP					MAC	MAC		MAC						13
RICARDO RODY					F		CP	BO	CP			F		CP	F	CP	CP					MAC	MAC		MAC			MAC			13
FABRÍCIA GOMES		F					CP	BO	CP			F	MAC	CP		CP							CP	CN			F				11
LUIZ AMÉRICO		F					CP	BO	CP			F	MAC	CP		CP							CP	CN			F				11
KENFELL COUTINHO					F		CP	BO	CP				MAC	CP	F	CP	CP		F	MAC	MAC		MAC								13
TÂNIA DILEM					F		CP	BO	CP					CP	F	CP	CP		F	MAC	MAC		MAC				MAC				13
JOSÉ RENATO		F					CP	BO	CP				MAC	CP		CP			F		CP	CN	MAC			F	MAC				13
LORENA MODOLO		F					CP	BO	CP				MAC	CP		CP			F		CP	CN	MAC			F	MAC				13
NEUZA SABADINE					F		CP	BO	CP				MAC	CP		CP			F		CP	CN	MAC			F	MAC				13
SIMONE PACHECO					F		CP	BO	CP				MAC	CP		CP			F		CP	CN				F					11
VALÉRIA FLORINDO					F		CP	BO	CP				MAC	CP	F	CP			F		CP	CN	CP					MAC			13
RODRIGO CRICCO					F		CP	BO	CP				MAC	CP	F	CP			F		CP	CN	CP					MAC			13
WALLANE CAMPOS					F			BO	CP			F	MAC	CP	F	CP	CP				CP		CN	CP			MAC				13

BO	BLITZ EM ÓTICAS
CN	CENSO SANITÁRIO NOTURNO
CP	CLASSIFICAÇÃO DE PADARIA
F	AUDITORIA EM FARMÁCIAS/DROGARIAS DE PLANTÃO
MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital, laboratório de análises clínicas, fábrica de alimentos, consultórios médicos e odontológicos e outros)

1. Escala sujeita a alterações conforme solicitação do Ministério Público, do Secretário Municipal de Saúde ou conforme a necessidade desta gerência.

2. É de responsabilidade de cada Auditor Fiscal Sanitário conferir, no início do mês, se o total de escalas é compatível com as atividades distribuídas.

ALTERAÇÃO: 20/11/2017

www.cachoeiro.es.gov.br

Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
CEP: 29.300-150 - Tel: (28) 3155-5240 - e-mail: semus.divisa@cachoeiro.es.gov.br

DATA CI**PORTARIA Nº 60/2017**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o sr. Jocimar Fernandes para exercer cargo em comissão de Gerente de Sistemas de Informação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI
- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 3º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade como seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI Roney Guimarães Pereira, Victor Abreu Moreira e Carlos Sapavini, o Diretor Presidente, Carlos Henrique Salgado, a Gerente de Controladoria, Nilva Brandão de Almeida Novaes, o Diretor de Gestão, Marcelo Vivacqua, e o Gerente Operacional de Serviços, Luiz Carlos Bindaco. Iniciam fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Passando para a pauta do dia. **1 – Fluxo de Movimento de setembro e outubro de 2017:** Foi verificado pelo conselho fiscal por meio de amostragem, o fluxo de pagamentos, contudo, não nos foi fornecido os extratos das contas correntes e nem das aplicações financeiras, solicitamos a apresentação dos extratos na próxima reunião do conselho fiscal. **2 – Processos de pagamentos:** Foi constatado pelo conselho fiscal, falta de certidão negativo de débitos (CND) em alguns processos de pagamentos, a exemplo, NF nº 1263 emitida em 03/10/2017 no valor de R\$ 250,00. Assim, este conselho recomenda a emissão das CNDs exigidas nos termos da Lei nº 8.666/93, antes da contratação do fornecedor. **3 – Orçamento 2018:** Foi submetido à apreciação do conselho fiscal, o Orçamento 2018, conforme anexo único apresentado, sendo que após discussão acerca do assunto, o Conselho Fiscal aprovou o referido Orçamento, sugerindo pequena adequação, no que se refere ao detalhamento dos investimentos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Roney Guimarães Pereira
Conselheiro

Carlos Sapavini
Conselheiro

Victor Abreu Moreira
Conselheiro

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Gerente de Controladoria

Marcelo Vivacqua
Diretor de Gestão

Luiz Carlos Bindaco
Gerente Operacional de Serviços

ANEXO ÚNICO			
ORÇAMENTO 2018 - Projeção		SINTÉTICO	
DESCRIÇÃO	TOTAL		
	Mês	Ano	
RECEITA (Previsão)	413.772,62	4.965.271,44	
CUSTO FIXO			
Subtotal(1)	36.553,93	438.647,16	8,8% sobre receita
DESPESAS (Previsão)			
Administrativa			
Subtotal(2)	54.266,37	651.196,48	13,1% sobre receita
Pessoal			
Subtotal(3)	226.882,62	2.722.591,44	54,8% sobre receita
Tributárias			
Subtotal(4)	28.586,59	343.039,08	6,9% sobre receita
Financeiras			
Subtotal(5)	0,00	0,00	0,0% sobre receita
TOTAL (1+...+5)	346.289,51	4.155.474,16	83,7% sobre receita
TOTAL GERAL (6) (1+...+5)	346.289,51	4.155.474,16	
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS			
PIS	0,00		
CONFINS	0,00		
SUBTOTAL (7)	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (6-7)	346.289,51	4.155.474,16	
RESULTADO (Receita - Despesas)	67.483,11	809.797,28	16,3% sobre receita
APORTE DE CAPITAL, CONFORME DECRETO Nº 27.343			
INVESTIMENTO			
Conforme anexo do Plano Investimento	207.519,92	2.490.239,00	
SUBTOTAL	207.519,92	2.490.239,00	

Nota: Este orçamento representa uma previsão de receitas e despesas, podendo sofrer alterações no decorrer do exercício 2018.

APROVAÇÃO

MARCELO VIVACQUA
Diretor de Tecnologia de Gestão

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

KADOSH PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME, CNPJ Nº 21.532.821/0001-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 61-3542/2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Camilo Cola, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3891

COMUNICADO

MICRON-ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 36.398.113/0006-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, para as atividades (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Projetada, nº 5, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3892

COMUNICADO

PACI - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.659.126/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 056/2017 válida até 04 de dezembro de 2018, a Licença de Instalação – LI Nº 059/2017, válida até 05 de dezembro de 2019 e a Licença de Operação – LO Nº 087/2017, válida até 04 de dezembro de 2021, através do protocolo nº 29613/2017, para a atividade (23.02) – Laboratórios de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular. Localizada à Rua Albano Custódio, nº 119, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3893

COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA-ME, CNPJ Nº 31.722.432/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 029/2008, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Raul Nassar, nº 28, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3894

COMUNICADO

NOVO HORIZONTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 11.885.599/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação de Ampliação, através do documento nº 61-1952, protocolo nº 11828/2014, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 12,5, Distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3895



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**